



# Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO PNAE - 2026

### 1. DADOS CADASTRAIS:

<b>Proponente:</b> ACASO Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga		<b>CNPJ:</b> 49.203.789/0001-77	
<b>Endereço:</b> Rua Acácia, nº 109 – Bairro: Flor da Vila			
<b>Município/Localidade:</b> Jacupiranga		<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11940-000
<b>E-mail:</b> crecheacaso@gmail.com		<b>DDD/Telefone:</b> (13) 3864-1392	<b>Data da Fundação:</b> 25/08/1973
<b>Nome do Responsável:</b> Roni Roberto Augusto dos Passos		<b>CPF:</b> [REDACTED]	
<b>RG./Órgão Expedidor:</b> SSP/SP		<b>Cargo:</b> Presidente da Entidade	
<b>Conta Corrente:</b> 19.936-2	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2193-8	<b>Conta Corrente:</b> 19.936-2

<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Roni Roberto Augusto dos Passos	
<b>Cargo:</b> Presidente da Entidade	<b>Celular:</b> Presidente da Entidade
<b>CPF Nº.:</b> [REDACTED]	<b>RG Nº:</b> [REDACTED]
<b>Endereço:</b> [REDACTED]	<b>E-mail:</b> ronipassos@hotmail.com



# Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA – SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto:</b> Alimentação Escolar para Crianças de 0 a 3 Anos e 11 Meses – PNAE.	<b>Período de vigência:</b> Até 31/12/2026.
<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a oferta de alimentação adequada e saudável às crianças de 0 a 3 anos e 11 meses atendidas pela Creche Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga, por meio da correta aplicação dos recursos do PNAE, promovendo segurança alimentar, crescimento saudável e apoio ao desenvolvimento integral.	
<b>Objetivos Específicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, respeitando as normas do PNAE e as necessidades nutricionais das crianças atendidas;</li><li>• Promover uma alimentação equilibrada e segura, contribuindo para o crescimento saudável e o desenvolvimento integral na primeira infância;</li><li>• Estimular hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta regular de refeições nutritivas e adequadas à faixa etária;</li><li>• Garantir o armazenamento, preparo e distribuição adequados dos alimentos, seguindo as boas práticas de higiene e manipulação;</li><li>• Fortalecer a segurança alimentar das crianças, reduzindo riscos de vulnerabilidade nutricional;</li><li>• Assegurar a correta aplicação e prestação de contas dos recursos do PNAE, de acordo com as normativas vigentes.</li></ul>	

## 3. JUSTIFICATIVA:

A Creche Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga atende crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que se encontram em fase fundamental do desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. Nessa etapa, a alimentação exerce papel essencial para garantir crescimento adequado, prevenir deficiências nutricionais e promover hábitos saudáveis que contribuam para a formação integral da criança.

O repasse dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é indispensável para assegurar a oferta de refeições equilibradas, nutritivas e preparadas de acordo com as exigências nutricionais específicas da primeira infância. Considerando a crescente demanda da creche e a necessidade de manter a qualidade da alimentação oferecida, torna-se imprescindível a correta aplicação desses recursos, bem como o fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar.



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA – SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

Dessa forma, esta proposta visa garantir condições adequadas para aquisição de gêneros alimentícios, manutenção da qualidade das refeições e promoção do bem-estar das crianças atendidas, assegurando o cumprimento das diretrizes do PNAE e contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças do município.

#### 4. PUBLICO ALVO:

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses atendidas pela Creche Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga, inseridas no atendimento regular da instituição e contempladas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### 5. METODOLOGIA:

- Elaboração do cardápio pela nutricionista responsável, considerando a faixa etária, as necessidades nutricionais e as recomendações do PNAE;
- Definição das quantidades e tipos de gêneros alimentícios necessários para cada período;
- Compra de alimentos de acordo com o cardápio planejado, priorizando itens de qualidade;
- Conferência, higienização e armazenamento dos produtos seguindo boas práticas de manipulação e vigilância sanitária;
- Controle de estoque para evitar perdas e garantir giro adequado dos alimentos;
- Produção das refeições pela equipe da cozinha da creche, observando rigorosamente as orientações de manipulação, higiene e técnicas de preparo seguro;
- Adequação das porções conforme idade e necessidade nutricional;
- Oferta diária das refeições às crianças matriculadas, conforme horários estabelecidos no cronograma da instituição;
- Controle financeiro da aplicação dos recursos recebidos;
- Organização dos documentos comprobatórios e elaboração da prestação de contas.

#### 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento do cardápio pela nutricionista;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento das necessidades de gêneros alimentícios;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle e registro da aplicação dos recursos;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e envio da prestação de contas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS):

Código da Meta	Meta	Descrição	Indicadores	Prazo/Quantidade
01	Assegurar a alimentação adequada para as crianças.	Elaborar cardápios mensais adequados às necessidades nutricionais das crianças, seguindo as diretrizes do PNAE e orientações da nutricionista, garantindo variedade, qualidade e alimentação saudável ao longo de 2026.	Número de cardápios elaborados.	Elaborar 4 cardápios mensal adequado para as crianças ao longo do ano letivo de 2026.

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA ANUAL (10 meses)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.284,00	R\$ 12.840,00

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (VALORES MENSIS)

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
0,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	0,00

### 10. RECURSOS FINANCEIROS:

ORIGEM	VALOR REPASSE/ANO	TOTAL/ANO	%
TERMO DE COLABORAÇÃO	R\$ 12.840,00	R\$ 12.840,00	100%



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA – SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

### 11. RESULTADOS ESPERADOS:

- Oferta de refeições equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais das crianças;
- Melhoria da qualidade da alimentação oferecida na creche;
- Maior variedade e regularidade na composição dos cardápios;
- Contribuição para o desenvolvimento saudável das crianças ao longo do ano letivo;

### 12. DECLARAÇÃO:

Pede deferimento,

Jacupiranga, 15 de dezembro de 2025

Proponente

### 13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado

---

Local e Data

Concedente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD26-2DCB-D9CC-29E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR DA SILVA JARDIM (CPF 259.XXX.XXX-88) em 10/02/2026 14:39:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/02/2026 às 14:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BD26-2DCB-D9CC-29E6>